



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 063

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
RESOLUÇÃO Nº 051/2023	1

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 051/2023

Cachoeirinha/TO, 13 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a Gratificação Natalina aos Servidores Públicos desta Câmara Municipal, e determina outras providências.”

Com fulcro no Art. 226, IV, letra “a” do Regimento interno desta casa de leis. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO nº 051/2023.**

CONSIDERANDO, que no estatuto do servidor em epígrafe não fixa o valor da gratificação natalina que faz jus os servidores públicos de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as atividades administrativas desta Câmara Municipal;

Faz saber que o plenário da Câmara **APROVOU** e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica fixado em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** o valor da gratificação natalina aos servidores públicos municipais, efetivos, contratados vinculados à Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

Art. 2º - A concessão desta gratificação fica condicionada aos limites estabelecidos por lei, pela disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal e não tem caráter obrigatório;

Art. 3º - É prerrogativa do Vereador Presidente em exercício e também facultado ao mesmo, a concessão da referida gratificação, que será dada por meio de ato administrativo próprio da presidência;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor e produz efeitos na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2023.

Vereador **Edivaldo Gomes Marques**
Presidente da Câmara



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 063